

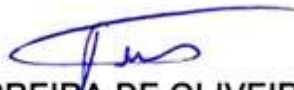
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025 DE 14 NOVEMBRO DE 2025
EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2025

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, no exercício regular de suas atribuições legais, em estrita observância às disposições constitucionais pertinentes, notadamente o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Municipal Complementar n. 001 de 07/12/2010, na Lei Municipal n. 1.117 de 31/03/2016 e ainda em conformidade com a Portaria nº 0554, de 11 de novembro de 2025, que institui a Comissão Examinadora responsável pela supervisão e acompanhamento do certame, **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação de profissionais, conforme especificações constantes no Edital.

Os(as) candidatos(as) que tiveram seus pedidos deferidos estão automaticamente isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição, permanecendo válidas as demais etapas previstas. Os(as) candidatos(as) que tiveram seus pedidos indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Itaúba – MT, 19 de novembro de 2025.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal